

ERRATA DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Tomada de Preço nº 002/2018

No EDITAL DE CONVOCAÇÃO, para a contratação de empresa especializada, na área de construção civil para os serviços de Reforma do Nac's de Periperi, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, eo que for necessário para a execução destes serviços ,os quais deverão promover o bem estar e a conveniência da população local e adjacências , atendendo as condições descritas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, sob o **regime de empreitada por preço unitário.**, publicada no DOM ,7.168 de 01 de agosto de 2018, e no site compras salvador.ba.gov.br e jornal de grande circulação.

Onde se lê:

6.1.4.2 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação, através de Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, referente a:

a) Capacidade técnico profissional de seu(s) responsável(s) técnico(s), acompanhado com o(s) referido(s) atestado(s) e sua(s) CAT(s).

b) Capacidade técnico operacional da empresa licitante, acompanhado com o(s) referido(s) atestado(s) e sua(s) CAT(s).

Leia-se:

6.1.4.2 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação, através de Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente,

a) Capacidade técnico profissional de seu(s) responsável(s) técnico(s), acompanhado com o(s) referido(s) atestado(s) e sua(s) CAT(s).

b) Capacidade técnico operacional da empresa licitante, por meio de atestados.